

## Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS NATURAIS16º Subdistrito - Mooca  
Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **CARLOS VINICIUS PRATES BARBOSA**, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Arujá, SP, no dia 10/08/1996, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Carlos Ignacio Barbosa e de Maria Dolores Alves Prates Barbosa. A pretendente: **GABRIELA MACEDO PEREIRA**, estado civil solteira, profissão médica, nascida em São Paulo, SP, no dia 18/12/1996, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Ivanildo Barbosa Pereira e de Maria das Graças Macedo Pereira.

O pretendente: **DANIEL CARVALHO LAURINDO**, estado civil solteiro, profissão desenvolvedor de Back End, nascido em Santos, SP, no dia 21/05/1995, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de José Laurindo Filho e de Maria José Carvalho Laurindo. A pretendente: **LUANA DOS SANTOS PAIVA**, estado civil solteira, profissão assistente jurídica, nascida em São Vicente, SP, no dia 18/08/1996, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Sidnei Paiva e de Josefa dos Santos Paiva.

O pretendente: **LEONARDO ROLDAN MUSSOLINO**, estado civil solteiro, profissão psicólogo, nascido em São Paulo, SP, no dia 09/08/1995, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Helio Fraguaglia Mussolino e de Giany Tavares Pereira Mussolino. A pretendente: **BARBARA DOS SANTOS SOUZA MARTINS**, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em São Paulo, SP, no dia 07/03/1996, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Benedito Rizzo Martins e de Eliane dos Santos Souza Martins.

O pretendente: **LUIZ GUSTAVO DINIZ MOREIRA**, estado civil solteiro, profissão médico, nascido em Pindamonhangaba, SP, no dia 15/03/1995, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Luiz Fernando Marcondes Moreira e de Osvalda Márcia Diniz Moreira. A pretendente: **MARCELA LOPES ALMAS**, estado civil solteira, profissão médica, nascida em Juiz de Fora, MG, no dia 16/09/1991, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Rogério Nunes Almas e de Márcia Maria das Graças Lopes.

O pretendente: **BRUNO GUTEMBERG FERNANDES PAES**, estado civil divorciado, profissão técnico de manutenção de aeronaves, nascido em Ferraz de Vasconcelos, SP, no dia 24/09/1989, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Marco Antonio Paes e de Edna Lopes Fernandes Paes. A pretendente: **HELENA SIRQUEIRA**, estado civil divorciada, profissão gerente comercial, nascida em São Paulo, SP, no dia 03/08/1989, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Lucio Sirqueira dos Santos e de Maura Francisco Sirqueira.

O pretendente: **LUPERCIO HENRIQUE JORGE DE MOURA**, estado civil solteiro, profissão médico, nascido em Cáceres, MT, no dia 25/07/1995, residente e domiciliado em Cáceres, MT, filho de Celso Alves de Moura e de Liliana Karla Jorge de Moura. A pretendente: **ANA PAULA LOPES MENDONÇA**, estado civil solteira, profissão gerente de vendas, nascida em São Paulo, SP, no dia 27/10/1996, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Vicente de Paula Mendonça de Araujo e de Patricia Lopes Mendonça.

O pretendente: **DANILO COCOROCIO LOPES**, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em São Paulo, SP, no dia 13/09/1986, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Antonio Carlos Dutra Lopes e de Marta Cocorocio Lopes. A pretendente: **GEANNE DE LIMA OLIVEIRA**, estado civil divorciada, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em Passira, PE, no dia 18/04/1989, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Sebastião Salgado de Oliveira e de Maria Severina de Lima Oliveira.

O pretendente: **DANIEL ALVES DOS SANTOS PEREIRA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Cândido Sales, BA, no dia 11/11/2000, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Domingos Alves Pereira e de Irene Alves dos Santos Pereira. A pretendente: **RUBIA EMMANUELY DA SILVA**, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em Imperatriz, MA, no dia 28/01/2001, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Manoel de Jesus da Silva e de Rivânia Maria da Silva.

O pretendente: **BRENO FERNANDES DA COSTA**, estado civil solteiro, profissão mágico e empresário, nascido em São Paulo, SP, no dia 14/09/2000, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Douglas Romão da Costa e de Katia Fernandes. A pretendente: **KHADJIA FLORIPES CARVALHO OLIVEIRA**, estado civil solteira, profissão comunicadora e empresária, nascida em São Paulo, SP, no dia 12/02/2002, residente e domiciliada no Jardim Soraia, São Paulo, SP, filha de Carlos Alberto Oliveira e de Sessa Carvalho Oliveira.

O pretendente: **BRUNO PARUS BOASSI**, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em São Paulo, SP, no dia 07/02/1992, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Fábio José Boassi e de Marilda Parus Boassi. A pretendente: **BIANCA DE OLIVEIRA FREITAS**, estado civil solteira, profissão arquiteta, nascida em Jundiá, SP, no dia 15/12/1994, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Wagner Gomes Freitas e de Denise Cristina de Oliveira Freitas.

O pretendente: **MATHEUS MAZZETO RODRIGUES DE SOUZA LEITE**, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em Barretos, SP, no dia 04/09/2000, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Claudio de Souza Leite e de Zeina Lucia Rodrigues Leite. A pretendente: **THALITA RIBEIRO CABRAL**, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em Belém, PA, no dia 17/04/1997, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Augusto Cesar Cabral dos Santos e de Ana Claudia Ribeiro Cabral.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local  
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
33º Subdistrito - Alto da Mooca  
ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ALYSON INACIO LOURENÇO**, estado civil solteiro, filho de Marcos Antonio Lourenço e de Ireni Alves Inacio Lourenço, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **AGATHA NICACIO SILVA**, estado civil solteira, filha de Fabricio Vieira da Silva e de Mirella Nicacio, residente e domiciliada na Vila Matilde, nesta Capital - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Ribeiro Branco, nº 476, Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua Dermeval da Fonseca, nº 161, apto. 33, bloco 02, Vila Matilde, nesta Capital - São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência da pretendente.

O pretendente: **REGINALDO RAMOS NERY SANTANA**, estado civil solteiro, filho de Carlito Nery Santana e de Saturnina Conceição Ramos, residente e domiciliado em São Paulo - SP. A pretendente: **ANDRESSA APARECIDA VARALLO**, estado civil divorciada, filha de Sebastião Varallo e de Filomena Gobi Varallo, residente e domiciliada em São Paulo - SP.

O pretendente: **BRUNO ALMEIDA DA SILVA**, estado civil solteiro, filho de Carlos Roberto Pereira da Silva e de Wilma Aparecida de Almeida da Silva, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **ANA GÉSSICA DOS SANTOS BRITO**, estado civil solteira, filha de Sebastião Brito e de Helena Maria dos Santos, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **DOMINGOS MARGARIDA GOMES**, estado civil divorciado, filho de João Gomes e de Maria da Anunciação Gomes, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **MARCIA CRISTINA ROCHA**, estado civil divorciada, filha de Mario Cardoso Rocha e de Natalina Conceição Rocha, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local  
Jornal Empresas & Negócios

Sete mitos do financiamento imobiliário  
que ainda rondam a mente do brasileiro

De burocracia interminável à crença de pagar por três imóveis, especialista esclarece as principais dúvidas e revela os caminhos para o crédito seguro

Um recente estudo feito pela Quaest aponta que ter a casa própria é o segundo maior desejo do brasileiro - que só coloca a saúde à frente do imóvel. A concretização deste projeto, para a maioria da população, está diretamente ligada ao acesso ao crédito imobiliário.

O país vive atualmente uma pequena queda na taxa básica de juros, a Taxa Selic, que, em março, foi definida pelo Copom (Comitê de Política Monetária) a 14,75%. A pequena queda, depois de permanecer fixada a 15% por 21 meses, traz a expectativa de mais redução ao longo do ano, o que favorece a classe média no projeto casa própria.

Um estudo da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) aponta que a cada 1% de queda, aproximadamente 160 mil famílias ganham capacidade de compra. De acordo com simulações realizadas pela URBS Imobiliária, uma das maiores do Centro-Oeste, a queda de 1 ponto percentual gera, em média, quase 7% de alívio na parcela. Com a queda no valor da parcela, diminui também o impacto no ganho do trabalhador. Ela não pode ser maior que 30% de sua renda.

“Para essas famílias, uma redução aparentemente pequena nos juros é decisiva”, afirma Ricardo Teixeira, especialista imobiliário e sócio da URBS. Mas, antes mesmo que as parcelas caibam no bolso, na avaliação de Teixeira, o brasileiro precisa de mais informação sobre o financiamento imobiliário. “Contrair um empréstimo a longo prazo, mesmo com um objetivo nobre, é uma prática que ainda aterroriza muita gente, cujas gerações mais velhas viveram o período de inflação diária”, diz.

Para desmistificar o processo e esclarecer essas dúvidas mais frequentes, a especialista em financiamento imobiliário, Ione Vicente da Silva, proprietária da SEJACRED, parceira da URBS Imobiliária na aprovação de crédito, aponta o que é realidade e o que é ficção no mercado de crédito imobiliário.



## 1) Quem financia paga o imóvel três vezes -

Um dos maiores receios dos compradores é a ideia de que o financiamento se tornará uma dívida infundável, fazendo com que o cliente pague, ao final, o equivalente a três imóveis. De fato, os juros e correções elevam o montante pago mas, considera Ione, não chega a custar o valor de três imóveis e é preciso considerar também a valorização do bem ao longo dos anos.

## 2) O contrato imobiliário pode se tornar impagável -

Este receio coletivo é um trauma dos anos de 1980 a 1990, quando o Brasil viveu uma inflação galopante. O sistema de cálculo dos financiamentos da época não repassava toda a correção, levando a um aumento descontrolado do saldo devedor. Porém, hoje, informa a especialista, além de um maior controle da inflação, os contratos imobiliários podem ser feitos pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), no qual as parcelas diminuem ao longo do tempo.

## 3) Amortizar o contrato imobiliário não vale a pena -

Ione alerta para outro mito que ainda prevalece entre os compradores de imóveis, o de que "amortizar não vale a pena". De acordo com ela, a premissa é infundada, já que, pagar parcelas de trás para frente elimina a aplicação de juros sobre juros, o que diminui drasticamente o tempo e o valor total pago.

## 4) Aprovar um financiamento é muito demorado e burocrático -

A fama de que a aprovação do financiamento é um processo longo e demorado é outro mito que mais afasta as pessoas do crédito imobiliário. Ione reconhece os trâmites, mas aponta a solução. "Se o cliente estiver preparado, com os documentos necessários organizados, conseguimos passar com mais agilidade na esteira do banco", diz.

Ela diz que, em média, aprova contratos em 2 horas, com emissão do contrato em até 10 dias, e lembra que a digitalização dos sistemas também contribuiu para acelerar consideravelmente as aprovações para os clientes mais organizados. "A tecnologia favoreceu muito os processos e o tempo gasto em cada uma das etapas, como por exemplo na entrega de documentos, hoje feita digitalmente. Isso reduziu a espera e as burocracias associadas", analisa.

## 5) Mesmo com financiamento, o pagamento da entrada ainda é muito alto -

Muitos acreditam que é preciso ter uma reserva de pelo menos 20% para pagar a entrada do imóvel. Mas, nem sempre é assim, lembra Ione. Nos programas governamentais, como o Minha Casa, Minha Vida, é possível pagar 10% ou menos, dependendo da faixa. Nos demais imóveis, se forem adquiridos durante a obra, normalmente as incorporadoras parcelam o valor da entrada até a entrega do imóvel,

o que traz um fôlego de até três anos para pagar o montante. Ela lembra também que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador pode ser a poupança que irá viabilizar a entrada de quem está adquirindo.

## 6) O FGTS só pode ser usado para a entrada do primeiro imóvel -

E, falando nele, aqui vale desfazer um outro mito, o de que o FGTS só pode ser utilizado para pagar a entrada do primeiro imóvel. O trabalhador pode usar seu FGTS para amortizar o saldo devedor a cada dois anos ou reduzir até 80% do valor das prestações mensais de contratos de até R\$ 2,25 milhões. Os requisitos para este uso é que o mutuário não tenha outro imóvel na mesma cidade ou vizinha, não tenha outro financiamento ativo e tenha, no mínimo, três anos de contribuições.

## 7) Não posso ter mais de um financiamento imobiliário -

Outro ponto de confusão é a crença de que quem já tem um financiamento imobiliário está bloqueado para comprar um novo imóvel com o crédito imobiliário. A especialista desfaz o mito: "Pode sim, desde que a renda comporte um novo financiamento ou empréstimos", elucida Ione.

Aqui, ela explica um detalhe importante. Os bancos utilizam dois fundos para financiar a compra do imóvel aos brasileiros: os depósitos do FGTS e os depósitos da poupança. Apenas no caso dos financiamentos com recursos do FGTS, que são voltados a quem está comprando o primeiro imóvel, não é possível ter dois contratos ativos ao mesmo tempo. "Mas, quando o financiamento usa os recursos da poupança, não há limitações do número de contratos, o limitador será a renda do comprador", enfatiza.

Indústria farmacêutica convive  
com ineficiências mesmo em mercado de R\$ 200 bilhões

A indústria farmacêutica brasileira opera sob pressão em um cenário de custos elevados, maior exigência regulatória e demanda mais volátil, o que expõe fragilidades no modelo baseado em previsões. Segundo o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos, o setor movimentou mais de R\$ 200 bilhões ao ano no país, mas convive com ineficiências relevantes ao longo da cadeia. Já o Banco Central do Brasil aponta que, em 2026, o crédito segue mais restrito e seletivo, com juros ainda elevados, aumentando a pressão sobre margens e geração de caixa. Na prática, decisões operacionais baseadas em previsões seguem ampliando o risco de desequilíbrios entre produção e demanda.

Para Ricardo Borgatti, sócio-fundador da Borgatti Consulting, esse desalinhamento entre planejamento e realidade tem efeitos diretos nos indicadores financeiros e operacionais. "É muito comum a gente ver situações em que a empresa começa com excesso de estoque e falta. Porque o esto-

que tem valores altos, mas você vê que ele está desnivelado por causa de um conjunto de práticas e de um não entendimento da importância de questões como nivelamento de produção, alinhamento com a demanda, ritmo etc.", afirma.

Esse modelo gera distorções nas fábricas, como excesso de produtos de baixo giro e falta de itens essenciais, além de oscilações na produção que dificultam o uso eficiente da capacidade. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por meio da Pesquisa Industrial Mensal Produção Física, mostram variações frequentes na produção industrial, refletindo um descompasso entre planejamento e demanda efetiva. Esse cenário eleva custos, aumenta desperdícios e compromete a previsibilidade de resultados em um setor altamente regulado e sensível a falhas de abastecimento.

A discussão sobre alternativas a esse modelo ganhou espaço na Conexão Farma

2026, onde a Borgatti Consulting abordou em seu estande o método Lean Demand Driven como uma forma de organizar as operações a partir da demanda real, com foco em estabilizar fluxos, reduzir estoques e melhorar o giro de caixa. A proposta integra gestão das operações, visão financeira e práticas de transformação enxuta aplicadas à indústria farmacêutica.

"A previsão é importante para a gente ter um acordo entre uma expectativa de venda futura. Não vai acertar no mês, mas quando a gente começa a observar com experiência, a visão de mercado, cada vez mais estudos, sistemas de projeção, no médio prazo, no ano... há um nível de assertividade um pouco maior, principalmente nos produtos de grande giro. Então, a questão não é apenas não abandonar o forecast. É você sair do papel do forecast, principalmente se não é a sua opinião daquela discussão mensal. O que vai produzir esse mês? Vai produzir o que o cliente consumir.", conclui Ricardo Borgatti.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4BCE-D224-D50A-7718> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4BCE-D224-D50A-7718



### Hash do Documento

763A54CA8A288093097B99F7AAF2BFCC272C0E976706B2AEBA0CB01FD8D15324

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 27/04/2026 20:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.18

**AC:** AC Certisign RFB G5

